



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

SINASEMPU

OFÍCIO/SINASEMPU/PRES – Nº 425/2009

Brasília, 03 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista a realização entre os dias 26 e 29 de novembro de 2009, no Estado de Minas Gerais, da XIII Assembléia Geral Ordinária do SINASEMPU – legítimo representante dos servidores do Ministério Público da União, que contou com a participação de Delegados de Base de todos os Estados Brasileiros representando servidores dos quatro Ramos do Ministério Público da União, na qual foi aprovada a formação de uma Comissão de Servidores do M.P.U., composta por 04 (quatro) integrantes do Fórum das Associações e 04 (quatro) Delegados participantes da XIII AGO para tratar acerca dos encaminhamentos da revisão da Lei nº 11.415/2006.

Certamente é do conhecimento dessa Administração o momento de aflição que passam os Servidores do M.P.U., no aguardo de providências concretas em relação ao assunto.

Assim, venho, respeitosamente, requerer que Vossa Excelência receba, em audiência, com a brevidade possível, a referida Comissão.

Respeitosamente,

*Márcia Broxado*  
**MÁRCIA BROXADO DOS SANTOS**  
Presidente em exercício

**Excelentíssimo Senhor  
Doutor ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
DD. Procurador-Geral da República  
NESTA**